

ORIGEM			DESTINO		
SERVIDOR	RETIRAR	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERMUTAR	MATRÍCULA
MARIA EDITE FELICIO FELIX	02/07/2025	5087538/1	SUELEM LOUISE DA SILVA PRIMO FERREIRA	15/07/2025	55589828/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 17 de julho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1222985

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 586/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2778981 de 04/06/2025.
RESOLVE:
DISTRATAR a partir de 15/07/2025, a servidora FADIA CRISTINA MEDEIROS SALGADO, Fisioterapeuta, matrícula nº 5888437/2, lotada na Divisão Fisioterapia (Centro de Terapia Intensiva - CTI), admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011 - Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 18 de julho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1223027

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 585/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Diário Oficial nº 36.257 de 10/06/2025, PORTARIA Nº 1.641 de 19/05/2025 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/3005009 de 12/07/2025.
RESOLVE:
AFASTAR, a partir de 01/06/2025, do Quadro de Pessoal do HOL, a servidora ANGELICA REGINA BULÇÃO CAMELO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5856280/2, regido pela Lei nº 5.810/94-RJU - Estatutário Efetivo, por motivo de Aposentadoria por incapacidade permanente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de julho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1222998

PORTARIA Nº 584/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Diário Oficial nº 36.257 de 10/06/2025, PORTARIA Nº 1.485 de 07/05/2025 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/3005009 de 12/07/2025.
RESOLVE:
AFASTAR, a partir de 01/06/2025, do Quadro de Pessoal do HOL, o servidor CARLYLE VON LOHRMAN CRUZ, Médico, matrícula nº 2009528/2, regido pela Lei nº 5.810/94-RJU - Estatutário não Estável, por motivo de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de julho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1222996

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 574/2025 - GAB/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/2683046 de 16/05/2025
CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
R E S O L V E:
I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsa-

bilidade, imputada à empresa: S 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA .
II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA nº 455/2025 - GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.
III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola
Em, 14 de julho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1222907

PORTARIA Nº 573/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 31/01/2025 publicado no DOE Nº 36.122 de 03/02/2025
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 18/08/2025 a 01/09/2025 da servidora DAIA POLIANNE PERES HAUSSELER, matrícula nº 5956195/1, Médico, Chefe da Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos - CCPO.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2674192 de 15/05/2025.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ROBERTA MARTINS PINTO DA COSTA, Médico, matrícula nº 57174908/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos - CCPO, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 14 de julho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1222908

PORTARIA Nº 572/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 31/01/2025 publicado no DOE Nº 36.122 de 03/02/2025
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 01 a 15/07/2025 da servidora LUCIENE DIAS CAVALCANTE, matrícula nº 57213328/1, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional, Chefe da Divisão de Documentação e Biblioteca.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2792063 de 06/06/2025.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ALEXANDRE LOBO PINHEIRO, Tec. Adm. e Finanças (Biblioteconomia), matrícula nº 57194572/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Documentação e Biblioteca, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 14 de julho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1222909

PORTARIA Nº 581/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito deste Hospital quanto à alimentação e gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionado, Módulo Admissão do TCE.
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.070/2018 que dispõe sobre a composição e o encaminhamento dos atos de admissão de pessoal por meio do Sistema eletrônico e-Jurisdicionado, Módulo Admissão.
CONSIDERANDO, em especial, a Resolução TCE nº 18.974/2017 e nº 19.070/2018, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, Módulo Admissão inclusive quanto ao cadastramento de Usuário/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionados, bem como, em seus Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 9º e 10º e 15º a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2466976 de 21/11/2024.
R E S O L V E:
I - EXCLUIR:
- Joel Monteiro de Jesus, Médico
- Joao de Deus Reis da Silva, Médico
- Fernando Nilson Velasco Junior, Advogado
- Claudia Jacqueline Palheta da Silva, Assistente Administrativo
II - INCLUIR:
- Heraldo Francisco da Costa Pedreira, Diretor Geral, Perfil Administrador
- Fabio Chaves de Araujo Junior, Diretor Clínico, Perfil Administrador
- Yan Ayres Aragao e Serrao, Diretor de Administração e Finanças, Perfil Administrador
- Renata do Socorro Braga Serrao, Assistente Administrativo, Perfil Comum
III - PERMANECER os demais membros, conforme relacionados abaixo, para exercerem atribuições no Sistema e-Jurisdicionados, Módulo Admissão do TCE: